

A,

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Secretaria Municipal de Administração

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2026 (Processo N. 26897/2026)

AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, com sede na AV. Central, nº 1133, Qd. 1-A, Lt. 12, Jardim Nova Esperança, Goiânia-GO, CEP: 74.465-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.308.480/0001-22, vem, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **HEITOR DIAS WATANABE**, portador do RG nº 5658729– SSP-GO e do CPF nº 749.359.681-68, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro ao que dispõe o edital, pedir os **ESCLARECIMENTOS** que seguem:

TÓPICO 1: Atendimento Online/Videoconferência

A Instrução Normativa ITI N° 05, de 22 de fevereiro de 2021 prevê a possibilidade de **emissão de certificados digitais por meio de videoconferência**, assegurando a integridade, autenticidade e validade jurídica no processo.

Consulta disponível: repositorio.iti.gov.br/instrucoes-normativas/IN2021_05_emissao_videoconferencia.htm

Para a utilização desta modalidade, faz-se necessário que o titular atenda a **pelo menos um** dos seguintes requisitos:

- Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) expedida a partir de 2020; ou
- Já ter realizado emissão prévia de certificado digital no âmbito da ICP-Brasil.

Nesses casos, o dispositivo criptográfico (token) poderá ser encaminhado diretamente ao titular, via serviço postal (Correios), após a devida solicitação em plataforma a ser disponibilizada.

Solicitamos esclarecer:

Diante o exposto, visando à otimização dos recursos públicos e à eficiência do processo de validação do certificado digital, questionamos **se o órgão aceita este modelo de atendimento**, por gentileza?

TÓPICO 2: Atendimento Presencial

Adicionalmente, com o intuito de oferecer melhores condições operacionais, questionamos se é possível a **indicação de posto de atendimento localizado no município de Várzea**

Grande/MT para a realização dos atendimentos presenciais, nos casos em que não seja viável a modalidade online.

Nesse contexto, informamos que o serviço de atendimento externo (visita) poderá ser dispensado ou realizado de forma excepcional, desde que haja um quantitativo mínimo de 13 (treze) emissões por deslocamento.

Diante disso, solicitamos a gentileza de confirmar **se este órgão concorda** com a adoção dessa condição para **atendimento presencial**, bem como se há eventual necessidade de ajuste quanto ao quantitativo mínimo proposto.

TÓPICO 3: Faturamento e Enquadramento Fiscal

Para fins de faturamento e visando evitar futuras glosas, informamos que nossa empresa, em razão da natureza jurídica como Autoridade de Registro (AR) credenciada à ICP-Brasil, emite as Notas Fiscais de Serviços (NFS-e) com os seguintes enquadramentos:

- **CNAE:** 6319-4/00 (Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet)
- **Item da Lista de Serviços (LC 116/2003):** 1.03 (Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres).

Solicitamos confirmar se este enquadramento fiscal (CNAE e Item da Lista 1.03) será aceito pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande para os serviços objeto desta licitação.

Quanto a discriminação de impostos na nota fiscal a Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 obriga os órgãos realizarem as retenções e precisamos demonstrar esses percentuais/valores nas notas fiscais de serviços.

Sendo assim, gostaríamos de saber se no município possui **norma específica** que diferencia os percentuais a serem demonstrados nas notas fiscais ou se **a norma geral será acolhida para as devidas retenções necessárias?**

Goiânia, 24 de março de 2026

Atenciosamente,

HEITOR DIAS
WATANABE:7
4935968168

Assinado de forma digital por HEITOR DIAS
WATANABE:74935968168

Heitor Dias Watanabe
Procurador

21.308.480/0001-22

AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
AV CENTRAL, nº 1133 – QD.1-A Lt. 12 -
JD NOVA ESPERANCA CEP 74.465-100
GOIÂNIA/GO